



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 3.999, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas.”

CELIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício do cargo e usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 29 de dezembro de 2017.

ARTIGO 2º- A medida atinge a todos os setores da Administração Municipal, exceto aqueles que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

ARTIGO 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Clementina, 14 de dezembro de 2017.


CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Suely Yuriko Kodama Salineiro.
Diretora do Deptº M. de Administração e Finanças